



PORTARIA N.º 228/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179 , da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licença para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Renato de Barros Calado**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias a partir de 02 de Maio a 02 de Junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 02 de maio do corrente ano.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Junho de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud:it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210223112734.pdf>
assinado por: idUser 108